



Tese nº 15

Tema: Conselho de Comunicação Social

Identificação: Avaliação dos resultados da luta pelo Conselho

Autoria: Daniel Herz - Fenaj

RELATO PRELIMINAR

Relato preliminar (inconcluso) do processo de negociação da instalação do Conselho no Senado Federal. A formulação final será disponibilizada em breve, acompanhada de toda documentação (ofícios, notas, matérias, etc.)

Desde o início da tramitação da PEC 5/2002 no Senado sabíamos que teríamos, de um lado, os partidos da base governista votando a favor e, de outro, o bloco da oposição tendendo a repetir a posição, igualmente favorável, adotada na Câmara.

Com a evolução da tramitação da emenda na Câmara e, depois no Senado, fortaleceu-se entre nós a convicção da inadequação da abertura da mídia ao capital estrangeiro, pelos ponderados argumentos que estão claramente expostos nos cinco manifestos (disponíveis em www.fndc.com.br) do Fórum sobre o assunto. Apesar disso, percebíamos que as chances de impedir a aprovação da PEC no Senado era, remotas.

Logo após o início da tramitação da PEC no Senado, a bancada do principal partido da oposição, o PT, foi contatada formalmente pela bancada da Câmara com a reivindicação de que votasse favoravelmente. Admitia-se, então, que esta posição favorável à aprovação da PEC estava sendo votada pela direção nacional do partido.

Diante deste quadro, embora insistindo no posicionamento contrário à aprovação da PEC, o Fórum passou a defender que, independente da posição em relação ao mérito do projeto, a bancada PT se comprometesse a só viabilizar a votação após a composição e instalação do Conselho de Comunicação Social. Esta proposta começou a ser encarada com simpatia pois, pelo menos, promovia uma saída honrosa para aqueles que estavam se sentindo desconfortáveis no enquadramento que estava sendo promovido sobre a bancada.

O posicionamento favorável dos senadores da oposição à instalação do Conselho era fortalecido com a resoluta atuação do senador Ricardo Santos (PSDB-ES), presidente da Comissão de Educação do Senado, que há vários meses atuava no sentido de promover a instalação do órgão.

O Fórum começou a perceber que a instalação do Conselho poderia ser o saldo político possível no processo de aprovação da PEC que se mostrava inevitável.

Em 11/3, o Fórum oficiou ao senador Eduardo Suplicy solicitando uma reunião com a bancada a realização de audiências públicas para o debate da PEC no Senado. [1] Os senadores José Eduardo Dutra (PT-SE) e Ricardo Santos (PSDB-ES) deram entrada a requerimento solicitando a realização de uma audiência pública em 13/3¹. [2] A audiência foi realizada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado no dia 20/3 e contou com a presença de representantes da Abratel, Abert, ANJ,

¹ SENADO FEDERAL. Audiência debaterá capital estrangeiro a comunicação. *Jornal do Senado*. www.senado.gov.br, 14 mar. 2002.

Aner, UnB, Fena e Fórum e Sated-RJ². [3] A audiência pública foi tratada, na verdade, como um mero procedimento formal pois saba-se que o parecer do senador Romeu Tuma (PFL-SP) já estava pronto e as opiniões colhidas na sessão não teriam incidência sobre este. Tuma, aliás, se dispôs a apresentar o parecer no mesmo dia da audiência.

A reivindicação de só votar a PEC após a composição do Conselho foi formalmente apresentada pelo Fórum nesta audiência pública, propondo também a realização de uma reunião entre setores empresariais, profissionais e da sociedade, para avaliar e, na medida do possível, formular proposição conjunta de indicações para o Conselho.

O senador Ricardo Santos acolheu esta proposta e realizou na Comissão de Educação, no dia 3/4, uma reunião na qual compareceram entidades empresariais, profissionais e da sociedade³. [4 e 5] Na oportunidade o senador destacou a disposição de promover a imediata composição do Conselho e pediu sugestões em relação ao seu processo de instalação. Cogitava-se em utilizar os procedimentos de recolhimento de indicações e votação previstos no Projeto de Resolução nº 3/95⁴, do senador José Eduardo Dutra, apresentado em 1/6/95, quando se esteve perto da instalação do Conselho.

Na oportunidade, apresentamos uma breve memória do período que vai desde o acordo entre o Fórum e o empresariado de comunicação que resultou no texto da Lei 8389, às duas tentativas feitas em 1992 e 1995 de composição do Conselho a partir de uma chapa proposta conjuntamente. Lembramos, especialmente, do acordo que existia para incluir a Associação Brasileira de Telecomunicações por Assinatura (ABTA) no Conselho, a despeito das limitações dos setores designados. Isto é, concordávamos e apoiávamos a inclusão da ABTA nas vagas destinadas a representantes da sociedade civil, mesmo talvez tendo que enfrentar críticas sobre o aumento da presença corporativa no Conselho. Admitimos isto porque, para nós, é imprescindível que o Conselho apresente uma completa representação dos setores atuantes, empresarial e profissionalmente na área das comunicações, para que estes fiquem expostos e disponíveis para a interlocução com a sociedade. O papel a ser cumprido pelo Conselho não pode ser pensado a partir da sua composição interna mas, acreditamos, principalmente, a partir

² Estiveram presentes: Roberto Wagner Monteiro, presidente da Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações (Abratel); Paulo Machado de Carvalho Neto, presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), Francisco Mesquita Neto, presidente da Associação Nacional dos Jornais (ANJ), Murilo Aragão, vice-presidente da Associação Nacional dos Editores de Revistas (Aner), Murilo César Ramos, professor da Universidade de Brasília; Daniel Herz, representante da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação; Betti Pinho, secretária-geral do Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Rio de Janeiro. Ver: SENADO FEDERAL. Abertura da mídia a capital estrangeiro divide opiniões. *Jornal do Senado*. www.senado.gov.br, 21 mar. 2002.

³ Foram convidados e estiveram presentes representantes do Congresso Brasileiro de Cinema (CBC); das agências nacionais de Telecomunicações (Anatel) e do Cinema (Ancine); do Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos em Espetáculos do Rio de Janeiro (Sated-RJ); da Associação Brasileira de Telecomunicações por Assinatura (ABTA); da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert), da Federação Interestadual dos Trabalhadores de Empresas de Radiodifusão e de Televisão (Fitert); das televisões Bandeirantes e SBT; da Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações (Abratel); da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação; da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço); ad Associação Nacional dos Jornais (ANJ); e da Associação Nacional dos Editores de Revistas (Aner). Ver: SENADO FEDERAL. CE debate Conselho de Comunicação Social. *Jornal do Senado*. www.senado.gov.br, 3 abr. 2002. e SENADO FEDERAL. Projeto sobre Conselho de Comunicação é votado logo. *Jornal do Senado*. www.senado.gov.br, 4 abr. 2002.

⁴ Código do documento no Sistema de Informações do Congresso Nacional: PRN 00003 1995, bases de dados PRJ1 e MAT1.

da relação do Conselho com a sociedade e da sua capacidade de dialogar com o conjunto das perspectivas e questionamentos que a sociedade lhe dirigir.

Além de algumas intervenções que saudaram a possibilidade de instalação do Conselho, as demais foram tímidas e cautelosas. Nossa expectativa de iniciar na reunião os esforços para a formulação de uma chapa conjunta foram frustradas. As conversas informais com os representantes das empresas mostraram que, com graus variados de interesse e crédito nas reais possibilidades de instalação do Conselho, não havia muito disposição para ações conjuntas.

Quanto ao Projeto de Resolução nº 3/95, este era um velho conhecido do Fórum, desde a época em que o mesmo foi apresentado, apontávamos que o mesmo tinha diversos problemas. Na atual conjuntura, porém, o mais grave deles é que, cumprido o rito nele previsto, o processo de escolha dos integrantes do Conselho levaria de 45 a 90 dias. Isto é, seria inviável compor e instalar o Conselho antes da votação da PEC. É que se a PEC não fosse votada até o final de maio, dificilmente isto seria conseguido a partir de junho. Passamos a propor, então, que fosse adotado um procedimento expedito, com rito simplificado, bancado pela mesa do Congresso e que pudesse ser operado em prazo compatível com o que o empresariado de mídia reivindicava para a votação da PEC. Percebíamos que havia a pretensão de viabilizar a votação da PEC em troca não da composição efetiva do Conselho, mas apenas do início do processo de indicação de nomes. Ora, isto já havia sido feito duas vezes, em 1992 e 1995, sem o Conselho tivesse sido instalado.

No mesmo dia 3/4 tivemos contato com o senador Dutra sobre o assunto e uma reunião com o senador Suplicy e outros três senadores da bancada do PT. Com eles, analisamos o quadro e solicitamos apoio à proposta de que o PT só votasse a PEC após a composição do Conselho. O senador Suplicy afirmou que isto "podia ser feito" e marcamos nova reunião com a bancada no dia 9/4.

O senador Ricardo Santos abriu um processo formal de consulta sobre o Projeto de Resolução nº 3/95 e, embora estivéssemos propondo outra forma de encaminhar o processo de composição do Conselho, em 9/4 apresentamos comentários sobre seus diversos problemas de formulação. [6]

Também no dia 9/4 estivemos novamente com o senador Suplicy, sendo que a reunião ocorreu apenas com ele, sem a presença da bancada. Na oportunidade, o senador Suplicy comprometeu-se a que o PT só viabilizaria a votação da PEC após a composição do Conselho.

No dia seguinte, 10/4, a PEC foi colocada em votação na CCJ. O senador Suplicy apresentou duas emendas, o que corresponderia a obstruir o processo de votação. Sofremos um susto ao constatar que, diante de apelos de parlamentares da situação, os retirou. Chegamos a temer que o cumprimento do acordo estivesse ameaçado. O senador José Eduardo Dutra lembrou que a apresentação de emendas em plenário motivaria o retorno da matéria à CCJ e que a instalação do Conselho poderia ser vista como um "gesto de boa vontade". O senador Romero Jucá (PSDB-RR) disse que faria gestões junto ao governo em favor da instalação do Conselho⁵

A posição do Fórum contrária à PEC e a defesa de que o Conselho fosse instalado antes da sua votação foi manifestada ao líderes de todos os partidos no Senado, em 15/4 [7],

⁵ SENADO FEDERAL. CCJ aprova ingresso de capital externo na mídia. *Jornal do Senado*. www.senado.gov.br, 11 abr. 2002.

através de ofícios que encaminharam um manifesto que foi tornado público⁶. Também o senador Suplicy recebeu correspondência reiterando-se o compromisso que havia assumido com o Fórum de só viabilizar a votação da PEC com a prévia instalação do Conselho. [8]

Em 16/4, o ministro das Comunicações, Juarez Quadros, visitou o presidente do Senado, Ramez Tebet e tratou da instalação do Conselho⁷.

No 17/4 o senador Suplicy confirmou a assinatura no requerimento de urgência para tramitação da PEC tendo como contrapartida a composição do Conselho antes da votação do segundo turno da PEC⁸. Para dar conseqüência a este acordo, o presidente do Senado, Ramez Tebet (PMDB-MS) formou uma Comissão Especial, integrada pelo presidente da Comissão de Educação (CE), Ricardo Santos (PSDB-ES); pelo primeiro-secretário da Mesa, Carlos Wilson (PTB-PE); e pelo líder do governo, Artur da Távola (PSDB-RJ). Aceita-se, deste modo, a proposta de adotar um procedimento ágil na composição do Conselho, abandonando-se o rito previsto no Projeto de Resolução nº 3/95.

Começamos a considerar que criavam-se condições objetivamente favoráveis à instalação do Conselho. A informação de que a Abert havia sido contatada pela mesa do Senado sobre a composição do Conselho, alertou a nós e a outros representantes das entidades empresariais. Percebendo a oportunidade que se abria para uma ação coletiva, em 22/4, convidamos as entidades empresariais para uma reunião no dia 24/4, com a finalidade de debater a formulação de uma chapa conjunta. [9]

Os resultados desta reunião merecem uma avaliação especial, porque mudou o enfoque até então projetado pelo Fórum. A linha até então adotada era: o empresariado indicava duas vagas para a sociedade civil (e suplentes) e o Fórum indicava outras duas. A quinta era indicada de comum acordo. Ninguém questionava as indicações do outro lado e todos defendiam a chapa conjuntamente. Na reunião, optou-se por indicar titulares e suplentes de distintas entidades e fazer uma lista de entidades sem especificar de que campo eram essas vagas. O resultado era uma saudável diversificação das entidades, mas isto conferia fluidez às indicações e reduzia ou eliminava o compromisso com o resultado final.

Em 7/5 enviamos aos senadores novo apelo para que a PEC não fosse votada antes da composição do Conselho, insistindo na representatividade da composição que havia sido proposta pelas diversas entidades presentes à reunião do dia 24/4. [11]

Em 9/5 a PEC 5/2002 foi votada em primeiro turno, com os votos da maioria dos parlamentares do bloco opositor. O senador Suplicy assegurava que a participação da oposição na aprovação da PEC devia-se à confiança no compromisso de que o Conselho seria efetivamente composto antes da votação em segundo turno.

⁶ FNDNC. Manifesto 5 – É hora de defender a nação e corrigir o equívoco da Câmara dos Deputados. *Posicionamentos do Fórum*. www.fndc.com.br, 15 abr. 2002.

⁷ SENADO FEDERAL. Novo ministro das Comunicações visita Tebet. *Jornal do Senado*. www.senado.gov.br, 16 abr. 2002.

⁸ SENADO FEDERAL. Senado discute participação de capital estrangeiro. *Jornal do Senado*. www.senado.gov.br, 18 abr. 2002.

Estávamos extremamente preocupados pois, embora levando em consideração a confiança do senador Suplicy, era óbvio que nossa margem de manobra começava a ficar extremamente reduzida.

Alguns dias depois da votação da PEC, tomamos conhecimento de que a postura na mesa do Senado e, inclusive, predominante na Comissão Especial designada para propor os encaminhamentos de composição do Conselho era de que seriam aceitas as indicações para compor as vagas dos oito setores designados pela Lei 8389, e que as vagas genéricas da sociedade civil seriam ocupadas com critérios definidos pelo próprio Congresso.

Defendíamos, ao contrário, que a sociedade estabelecesse o critério para a composição destas vagas. Este, evidentemente, deveria ser razoável, publicamente defensável e expressar uma perspectiva de atendimento do interesse público. Afirmávamos, com este enfoque, que o Conselho, para ser verdadeiramente um órgão da sociedade, deveria expressar integralmente uma perspectiva gerada a partir da sociedade. Isto é, para ser útil para o Congresso, como um órgão da sociedade junto ao Congresso, o Conselho deveria ser composto "à feição" da sociedade e não do Congresso. Precisávamos ser diplomáticos e convincentes na sustentação deste enfoque e enfrentar o risco de se ter inseridos no Conselho personagens apadrinhadas, que refletissem perspectivas meramente partidárias ou que, apenas, traduzisse a correlação de forças existente na sociedade. Em síntese, se o Congresso não deixasse a sociedade – leia-se: os setores atuantes e mobilizados em relação à área das comunicações – se acertar e expressar as suas perspectivas e, em alguma medida, a sua correlação de forças, o Conselho acabaria distorcido ou despotencializado. Acreditávamos que a preservação dessa dimensão de autonomia da sociedade para definir sua própria representação era de interesse do próprio Congresso, para ter, em seu auxílio, uma expressão autêntica das contradições e, da pluralidade existente na sociedade, em relação às questões da área. No dia 13/5, encaminhamos ao líderes de todos os partidos no Senado apresentando este enfoque.

Em 14/5, a Comissão Especial reuniu-se com a mesa do Senado e o colégio de líderes. Tendo a confirmação, na véspera, de que esta reunião ocorreria, enviamos expediente para os representantes das empresas, tentando uma ação conjunta. Mas o que estava ocorrendo era um verdadeiro "salve-se que puder", cada um estava atuando por conta própria e não mostrando muita disposição para ações coletivas. O resultado desta reunião no Senado, em boa medida, expressou o efeito da dispersão das forças. O Senado formulou uma composição que aceitava e consolidava as indicações para os segmentos empresariais e profissionais, ignorava todas as indicações para as vagas da sociedade civil e adotou uma surpreendente linha de formulação da composição do Conselho, apresentado a proposta de ocupar sete das dez vagas genéricas da sociedade civil (cinco titulares e seus suplentes), com sete funcionários da Câmara e do Senado.

Tópicos a serem desenvolvidos:

- Como reagimos à proposta do Senado
- As propostas que surgiram do empresariado (os problemas para acomodar suas postulações apenas nas vagas dos setores designados)
- A nossa formulação levada para a liderança do PT no dia 22/5: a reiteração das nossas 5 entidades (Abraço, CFP, CBC, Enecos e Andi)

- A reunião com o líderes do PT, no Senado e na Câmara, respectivamente, senador Eduardo Suplicy (PT-SP) e deputado João Paulo (PT-SP).
- A falta de acesso à mesa da Câmara: o líder do PT na Câmara era nosso único cabnal.
- O assédio do empresariado ao Presidente da Câmara.
- A falta de presença física do Fórum, no momento crítico só restou a Fenaj e o Comitê de Brasília.
- A nossa reação às resistências à Abraço.
- A necessidade de atenção ao Senado e a falta de informação sobre o final das negociações.
- O conhecimento do resultado final através do discurso do Presidente do Senado.

RELATO DO ACOMPANHAMENTO DA PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FORMULADA PELO SENADO FEDERAL EM 14/5/02

No dia 14 de maio de 2002, Diône Craveiro (ABTA), Washington Mello (UNETV), Roberto Wagner (ABRATEL), Beth Costa (Fenaj), Daniel Herz (Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação) e José Sóter (Abraço), estiveram acompanhando a reunião realizada entre a Mesa do Senado, o Colégio de Líderes e a Comissão Especial (composta pelos Senadores Artur da Távola, Carlos Wilson e Ricardo Santos) designada para agilizar os trabalhos de composição e instalação do Conselho de Comunicação Social. A reunião foi realizada das 14h30 às 17h, a portas fechadas, na sala da Presidência do Senado. Desta reunião resultou uma proposta de composição do Conselho que está detalhada na tabela transcrita no Anexo 1.

Daniel Herz

Coordenação Executiva do FNDC

PROPOSTAS DO SENADO

Prosseguindo nas atividades de acompanhamento, Diône Craveiro (ABTA), Washington Mello (UNETV), Beth Costa (Fenaj), e Daniel Herz (Fenaj) assim analisaram a composição do Conselho e as medidas sugeridas para sua instalação:

- 1) Constataram que todas as indicações apresentadas pelas entidades profissionais foram aceitas sem qualquer alteração.
- 2) Constataram que, com exceção da ausência de representação da UNETV, todas as demais proposições do empresariado de comunicação foram aceitas, ainda que, diferentemente do proposto no acordo de 24/4 (ver Anexo 3), estas tenham sido compactadas nas quatro vagas destinadas ao setor empresarial.
- 3) Com exceção do representante da Abraço, todas as indicações para as vagas destinadas a representantes da sociedade civil foram alteradas, considerando as proposições formuladas no acordo de proposição e defesa conjunta de uma chapa para o Conselho, formulada no dia 24/4. No que se refere a estas alterações, destaca-se uma grave impropriedade: foram incluídos sete indicações (dois titulares e cinco suplentes) de funcionários do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Tal impropriedade é assim caracterizada:
 - a) Ao definir representantes da "sociedade civil", a lei esclarece tratar-se de representantes da esfera "não estatal", justamente o contrário das indicações do Senado. Tais indicações, portanto, sem entrar no mérito da qualificação dos nomes sugeridos, fere as disposições da Lei 8389, por tratarem-se de funcionários de uma instituição estatal e que figurariam no Conselho nesta condição, isto é, ao invés de representantes da "sociedade civil", tratam-se de representantes do "Estado". Há, portanto, na proposição do Senado, uma flagrante impropriedade legal.
 - b) Há ainda uma impropriedade lógica, que também poderia ser apontada como uma impropriedade política. Caso prevalecessem as referidas indicações dos sete funcionários do Congresso, teríamos o Parlamento Federal "representando-se diante de si próprio" em um Conselho de Comunicação Social que,

diferentemente, foi criado para representar a sociedade junto ao Congresso. Ou, referindo de outro modo, o Congresso estaria designando para auxiliá-lo no debate das questões de comunicação, indivíduos que atualmente "já o auxiliam", na condição de funcionários.

- 4) O Senado propõe que o mandato dos membros eleitos pelo Conselho, ao contrário dos dois anos previstos na Lei 8389, tenha duração até 31/3/2003, com a justificativa, segundo interpretou e nos informou o Senador Romeu Tuma (PFL-SP), de que esta composição inicial deveria corresponder ao mandato da atual mesa do Congresso, que deverá ser recomposta na próxima legislatura e, também, segundo o mesmo parlamentar, pela necessidade de se "testar" o funcionamento do Conselho.
- 5) A proposta do Senado foi enviada para apreciação da Câmara, antes da formulação de uma proposta final de resolução que será submetida à votação em uma sessão conjunta da Câmara e do Senado.
- 6) Segundo informações que recebemos, as indicações de funcionários do Congresso para o Conselho foram criticadas e não aceitas pelos senadores Artur da Távola (PSDB-RJ) e José Eduardo Dutra (PT-SE), que compareceram à reunião na qualidade de líderes dos seus partidos. A posição contrária destes dois senadores, entretanto, não alterou o resultado da reunião.

AVALIAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Considerando estas informações, o grupo que estava acompanhando os resultados da reunião no Senado chegou às seguintes conclusões e deliberações:

- 1) Reconhecem a necessidade de avaliação da proposição do Senado, procurando aceitar todas as suas formulações que, mesmo diferindo do proposto na chapa sugerida no acordo de 24/4, não apresentem incompatibilidades essenciais, de modo a favorecer um entendimento político que contribua para agilizar a composição e a instalação do Conselho.
- 2) Consideram adequadas as soluções aceitas para a composição da representação dos segmentos profissionais.
- 3) Consideram adequadas as soluções apresentadas para a representação dos segmentos empresariais, com exceção da ausência de representação da UNETV. Uma solução para este problema será buscada, inicialmente, junto às demais entidades representantes do segmento de radiodifusão.
- 4) Consideram inadequada e inaceitável a proposta de inclusão de sete funcionários do Congresso Nacional nas vagas destinadas a representantes da sociedade civil, por flagrante contradição com as disposições da Lei 8389, além da impropriedade lógica e política acima referidas. Neste sentido o grupo toma a decisão de reiterar na apresentação de sete nomes (dois titulares e cinco suplentes) que caracterizem efetiva representação da sociedade civil.
- 5) Consideram inadequada a instalação do Conselho com um mandato com duração até 31/3/2003, por não haver base legal para esta medida, já que a Lei 8389 prevê apenas mandatos de dois anos e não estabelece qualquer ligação do tempo de mandato dos conselheiros com a duração do mandato da mesa do Congresso Nacional.

- 6) Propor a inversão, na titularidade e suplência, dos representantes dos engenheiros, em função da maior representatividade do segmento de TV por Assinatura, representado pela ABTA.
- 7) As alterações que aqui estão sendo propostas na formulação do Senado, enviada para apreciação da Câmara, foram sintetizadas com registros em negrito na tabela em anexo.
- 8) Adicionalmente a estas considerações formuladas conjuntamente pelos integrantes do referido grupo de acompanhamento, a representação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação e da Fenaj deixam consignado o entendimento de que a prevalência desta proposição do Senado descaracterizaria a composição e a instalação do Conselho, para os efeitos do acordo firmado entre os líderes do Senado, de só votar a PEC 5/2002 após a sua composição e instalação. Isto é, com esta composição e instalação e, bases inaceitáveis – com a desfiguração da representação da sociedade civil e com um mandato de menos de onze meses – persistiria o descumprimento da Lei 8389. (Ver argumentação complementar no Anexo 2)
- 9) Deste modo, prevalecendo a posição do Senado, o Fórum e a Fenaj recomendarão a não votação da PEC, por violação essencial do acordo e, caso isto ocorra, adotará as medidas jurídicas e políticas cabíveis para assegurar o efetivo cumprimento da Lei 8389, que há mais de 10 anos está sendo descumprida pelo Congresso Nacional.

ANEXO 1**TABELA COM AS PROPOSTAS DO SENADO E DAS ENTIDADES**

Tabela com a composição proposta pelo Senado Federal em 14/5/02. Em negrito estão registradas as alterações propostas por entidades empresariais, profissionais e da sociedade civil, em conformidade com o acordo de defesa de uma chapa conjunta firmado em 24/4/02.

MEMBRO / CATEGORIA	INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
I - Empresas de Rádio	ABERT	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emmanuel Carneiro
II – Empresas de Televisão	ABRATEL	Roberto Wagner Monteiro	Flávio Martinez
III – Empresas de Imprensa Escrita	ANJ / ANER	Paulo Cabral de Araújo	Carlos Roberto Berlinck
IV – Engenheiro	SETOR DE INTERNET / ABTA	Aleksandr Mandic	Alexandre Annenberg
	ABTA / SETOR DE INTERNET	Alexandre Annenberg	Aleksandr Mandic
V – Categoria Profissional dos Jornalistas	FENAJ	Daniel Koslowsky Herz	Frederico Barbosa Ghedini
VI – Categoria Profissional dos Radialistas	FITERT	Francisco Pereira da Silva	Orlando Pereira Guilhon
VII – Categoria Profissional dos Artistas	ANEATE	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stephan Nercessian
VIII – Categoria Profissional de Cinema e Vídeo	STIC / SINDICINE	Geraldo Pereira dos Santos	Antonio Ferreira de Sousa Filho
IX – 1 Sociedade Civil	ASSERPE – ASSERP / SENADO	José Paulo Cavalcanti (Presidente)	Ana Luiza Fleck Saibro (Consultor Legislativo)
	ASSERPE – ASSERP / SET		A definir (Sociedade de Engenharia de Televisão)
X – 2 Sociedade Civil	SENADO	Alberto Dines	Rubem Martim Amorese (Consultor Legislativo)
	SENADO / UnB		Murilo Ramos
XI – 3 Sociedade Civil	CÂMARA (Oposição)	José Sóter	Bernardo Felipe Estellita Lins (Consultor Legislativo)
	CÂMARA (Oposição) / Enecos		Jonas Chagas Lúcio Valente
XII – 4 Sociedade Civil	SECOM – CÂMARA	Amneres Santiago Pereira Maurício	Juarez Pires Silva Bragança
	CFP / ANDI	Ricardo Moretzsohn	Regina Festa
XIII – 5 Sociedade Civil	SECS - SENADO	Wagner Caldeira de Souza	Anfréia Valente da Cunha
	CBC / ABI	Assunção Hernandes	CarlosChagas

ANEXO 2

COMPLEMENTO DO RELATO

Na manhã do dia 14/5/02, a Coordenação do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação enviou aos três senadores Integrantes da Comissão Especial designada para agilizar os trabalhos de composição e instalação do Conselho de Comunicação Social – composta pelos senadores Artur da Távola (PSDB-RJ), Carlos Wilson (PTB-PE) e Ricardo Santos (PSDB-ES) ofícios argumentando em defesa da chapa conjunta proposta por entidades empresariais e profissionais e outras entidades da sociedade civil, formulada no dia 24/4.

A argumentação contida nestes ofícios têm o seguinte teor:

"Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência uma proposta de composição do do Conselho de Comunicação Social amparada por uma base de consenso com amplitude até agora só alcançada em poucas oportunidades, reunindo setores empresariais, profissionais e da sociedade, que geralmente apresentam posições contraditórias e até antagônicas.

Este é um inequívoco sinal da consistência e do vigor da composição apresentada. Estamos convictos de que o Congresso deve confiar nos setores representativos e mobilizados pelas questões da área das comunicações e ter certeza de que o Conselho será um vigoroso e eficiente instrumento a serviço do Parlamento Federal que será fortalecido na sua função de mediação dos conflitos.

Apresentamos esta proposta tendo em vista que o surgimento, entre os senadores integrantes da Comissão Especial designada pela mesa do Senado, da proposta de reservar para esta a indicação dos cinco titulares e os respectivos suplentes da sociedade civil.

Frente a este posicionamento, argumentamos que a composição do Conselho aqui proposta – e seu potencial gerador de bases de consenso, a partir da identificação do interesse público – merece ser testada. Afinal, será o Congresso que, em última instância, avaliará ou rejeitará as soluções apresentadas pelo Conselho. Aos que temem um Conselho produzindo formulações corporativas, amesquinhas ou anti-sociais lembramos que, nos últimos anos, foram realizadas bem sucedidas experiências de equacionamento do interesse público a partir da geração de ampla base de consenso.

Como exemplos que contrariam os referidos temores citamos a elaboração das três mais expressivas leis da área das comunicações aprovadas desde a sanção do Código Brasileiro de Telecomunicações, há 40 anos atrás (Lei

4117 de 27/8/62). Estas foram aprovadas pelo Congresso a partir de textos formulados em mesas de negociação reunindo entidades empresariais, profissionais e setores da sociedade civil com acúmulo sobre o tema, com composições muito semelhantes à que agora se propõe para o Conselho. São estas a Lei 8389 de 30/12/91 (regulamentação do Conselho), a Lei 8977 de 6/1/95 (regulamentação da TV a cabo) e Lei 9612 de 19/2/98 (regulamentação da Radiodifusão Comunitária). Suas formulações foram essencialmente pautadas pelo interesse público e não por interesses corporativos.

É exemplar destas auspiciosas possibilidades mesmo a última e mais polêmica destas leis – a da Radiodifusão Comunitária – com uma formulação que, em diversos aspectos, conseguiu descontentar todos os setores envolvidos, tanto os empresários como o movimento social o que, em boa medida, foi resultado da desastrada e errática tentativa de arbitramento feita pelo Ministério das Comunicações, que só conseguiu acirrar os conflitos.

Quando setores atuantes e representativos da área das comunicações se dispõem, conjuntamente, a equacionar suas demandas particulares com as exigências do interesse público, e desenvolver este esforço articuladamente com o Congresso Nacional, alcança-se resultados notáveis e sólidas bases de consenso. Através da composição do Conselho que propomos, temos certeza que se poderá agilizar sobremaneira a formulação de soluções democráticas, inovadoras e avançadas para os problemas da área das comunicações, capazes de proporcionar tranqüilidade e segurança para a tomada decisões pelo Congresso.

Em nosso entendimento, uma das principais finalidades do Conselho é fazer um permanente e sistemático levantamento dos problemas da área das comunicações e das demandas da sociedade, que vão desde problemas de mercado (*por exemplo: como ampliar a circulação e a ampliação da produção de jornais e revistas em um país no qual grande parte da população resente-se de limitado poder aquisitivo?*) até questões relacionadas com o conteúdo (*por exemplo: qual o perfil da programação de TV destinada às crianças que deveria ser estimulado?*).

Para que o Conselho cumpra suas funções de mediação e formulação em apoio ao Congresso, sua composição deve incluir representantes dos diversos setores sociais que têm atuação relevante na área das comunicações e que podem assegurar respaldo social às posições que serão propostas. Estas indicações, por isso, não podem ser arbitrárias e nem render-se à intenção de simplesmente homenagear determinadas personalidades, por mais que haja justo merecimento.

Parece-nos, por todos os aspectos, necessária uma composição do Conselho concebida principalmente a partir da representatividade social e setorial de seus integrantes. Opiniões, idéias e propostas de especialistas que mereçam ser convocados, bem como do conjunto dos setores sociais que desejarem se manifestar, terão de ser sistematicamente inventariadas pelo Conselho.

A composição proposta está expressa na ata, que segue anexada, da reunião entre entidades empresariais, profissionais e da sociedade realizada no último dia 24 de abril".

ANEXO 3

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 24/4

Ata da reunião de entidades para instalação do Conselho de Comunicação Social

Aos 24 dias do mês de abril de dois mil e dois, na sala VIP do Anexo 4 da Câmara dos Deputados, estiveram reunidos os representantes das entidades convidadas pelo Fórum Nacional Pela Democratização da Comunicação, a saber: pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), Elisabeth Costa; pela Federação Interestadual dos Radialistas (FITERT), Ernesto Marques; pela Associação Brasileira de Televisão Por Assinatura (ABTA), Alexandre Annenberg e Diône Craveiro; pela Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações (ABRATEL), Roberto Wagner; pela Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO), José Sóter; pelo Congresso Brasileiro de Cinema (CBC), Assunção Hernandez; pela Associação Brasileira de Empresas de Rádio e Televisão (ABERT), Stella Cruz; pela Associação Nacional de Entidades de Artistas e Técnicos em Espetáculos (ANEATE), Berenice Mendes; pela Associação Nacional de Editoras de Revistas (ANER), Ângela Rehem; pela Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social (ENECOS), Flávia Azevedo; pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), Eleuni Antônio de Andrade Melo e pela União Independente de Emissoras de TV (UniTV), Washington Mello para discutir a formação de uma base de consenso com vistas à composição e instalação do Conselho de Comunicação Social. Abertos os trabalhos pela jornalista Elisabeth Costa, foi franqueada a palavra para que todos os presentes manifestassem as posições de suas entidades sobre a pauta do encontro. Ao fim das discussões, e em nome da construção do consenso imprescindível para que se cumpra o objetivo da imediata instalação do Conselho, as entidades presentes, por seus representantes citados acima, comprometem-se a defender as seguintes proposições:

I - Tendo em vista a negociação em curso, unanimemente defendem a convocação, implantação e instalação do Conselho de Comunicação Social antes da votação, em segundo turno pelo Senado, da PEC que abre as empresas de comunicação ao capital estrangeiro;

II - Quanto ao preenchimento das cinco vagas para representação da sociedade civil, acordam a seguinte composição:

- 1)OAB (titular) e CFP (suplente);
- 2)ABRAÇO (titular) e ABEPEC (Associação Brasileira de Emissoras Públicas, Educativas e Culturais (suplente);
- 3)CBC (titular) e ABI - Associação Brasileira de Imprensa/ENECOS (suplente);
- 4)ANER (titular) e ANDI - Agência de Notícias de Direitos da Infância (suplente)
- 5)ABTA (titular) e ABPTA - Associação Brasileira de Produtores de Televisão por Assinatura (suplente).

III - No esforço de ampliar a representatividade bem como o consenso em torno da primeira composição do CCS, as entidades presentes afirmam ter conhecimento de que a Ordem dos Advogados do Brasil será contatada sobre a possibilidade de ceder a titularidade ao Conselho Federal de Psicologia, assumindo, nesta hipótese, a condição de suplente. Da mesma forma, a Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação e a Associação Brasileira de Imprensa definirão sobre qual das duas entidades permanecerá na composição. Por unanimidade, os presentes comprometem-se a homologar tais alterações *ad referendum*, caso elas venham a se confirmar.

IV - Quanto às indicações dos representantes das empresas de rádio, empresas de televisão e engenheiros de televisão, tendo em vista a múltipla representação destes segmentos, as entidades presentes comprometem-se a ratificar os nomes indicados pela ABERT, ABRATEL e UniTV, que se reunirão posteriormente de forma a chegaram ao consenso entre si.

Por fim, as entidades presentes decidem dar conhecimento dos resultados desta reunião aos Srs. Senadores, a fim de que estejam cientes de que todos os segmentos envolvidos estão empenhados e absolutamente comprometidos com a construção de uma base consensual que viabilize a convocação, implantação e instalação do Conselho de Comunicação Social antes da votação da PEC em segundo turno, pelo Senado.

Brasília, 24 de abril de 2002

Associação Brasileira de Empresas de Rádio e Televisão (ABERT)
Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO)
Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações (ABRATEL)
Associação Brasileira de Televisão Por Assinatura (ABTA)
Associação Nacional de Editoras de Revistas (ANER)
Associação Nacional de Entidades de Artistas e Técnicos em Espetáculos (ANEATE)
Congresso Brasileiro de Cinema (CBC)
Conselho Federal de Psicologia (CFP)
Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação (ENECOS)
Federação Interestadual dos Radialistas (FITERT)
Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ)
União Independente de Emissoras de TV (UniTV)

RELATO PRODUZIDO NO DIA 22/5/02**APÓS DEZ ANOS DE LUTA SOCIEDADE TERÁ****CONSELHO JUNTO AO CONGRESSO NACIONAL**

Foi formalizado no Congresso Nacional, no final da tarde de hoje, 22/5, a composição e instalação do Conselho de Comunicação Social. Este é o resultado de um acordo, firmado no final de abril, entre os líderes dos diversos partidos no Senado, para a votação do segundo turno da PEC 5/2002, que abre as empresas de mídia ao capital estrangeiro. O Congresso estava há dez anos desrespeitando a Lei 8389 de 30/12/91 que determinava a instalação do Conselho até abril de 1992.

O acordo surgiu como uma resposta das oposições aos apelos do movimento social – em especial do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação. Inconformadas com a tendência das oposições votarem a favor da PEC, as entidades do Fórum reivindicaram que, pelo menos, as oposições exigissem a composição do Conselho, antes de viabilizar a votação da PEC.

A mesa do Senado e, depois, a mesa da Câmara, acolheram as indicações de diversas entidades, mas nunca promoveram um efetivo processo de negociação.

O Senado no final da última semana enviou para a Câmara uma proposta de composição. Foram aceitas, sem maiores problemas, as indicações para as 4 vagas (e suplentes) dos setores empresariais designados na Lei, ocorrendo o mesmo com as 4 vagas dos setores profissionais especificados. A proposta de composição das 5 vagas (e suplentes) dedicadas a “representantes da sociedade civil”, entretanto, gerou polêmica e enfrentamento.

O Fórum, durante todo o processo de disputa da composição, não conseguiu ir além de reiterar a apresentação - para integrar as 5 vagas da sociedade civil (e seus suplentes) - de uma lista com entidades que têm atuado pela democratização da comunicação e que se mobilizaram postulando presença no Conselho (ABI, Abraço, Andi, Congresso Brasileiro de Cinema, Conselho Federal de Psicologia e Enecos) nesta etapa da disputa.

Sem acesso ao processo de negociação – que ficou restrito ao Presidente da Câmara e o empresariado de mídia, durante toda a tarde de 22/5 – as propostas do Fórum foram apresentadas pelo líder do PT na Câmara, deputado João Paulo Cunha (PT-SP) que, segundo ele próprio, resumiu-se em tentar evitar os “cortes” na lista apresentada pelo Fórum. No curso dos acontecimentos, surgiu a informação de que havia resistência à inclusão de um representante do segmento de radiodifusão comunitária. Este foi o único ponto sobre o qual a representação do Fórum e apoios (Beth, Daniel, Israel, Dorgil e Jonas) que acompanhava o processo pode transmitir uma opinião, manifestando-se contra qualquer postura de veto e ressaltando a importância, inclusive simbólica, de que este segmento do movimento social estivesse representado no Conselho.

Esta representação do FNDC, entretanto, não teve diante de si qualquer opção, pois não foi acolhida no processo de negociação, apenas recebendo no final da tarde, a informação sobre as indicações, que constavam da lista apresentada pelo Fórum, que haviam sido aceitos.

A nominata definida pela mesa da Câmara foi aceita pela mesa do Senado e lida no plenário às 18h10, formalizando o acordo em relação à composição e definindo que, na próxima semana, será formalmente votado e o Conselho instalado em sessão do Congresso, na próxima terça-feira às 14h30.

Na tabela em anexo a lista dos nomes que integrarão o Conselho. Em 23/5 será produzido um informe mais detalhado.

MEMBRO / CATEGORIA	INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
I - Empresas de Rádio	ABERT	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emmanuel Carneiro
II – Empresas de Televisão	ABRATEL	Roberto Wagner Monteiro	Flávio Martinez
III – Empresas de Imprensa Escrita	ANJ / ANER	Paulo Cabral de Araújo	Carlos Roberto Berlinck
IV – Engenheiro		Fernando Bittencourt	Miguel Cipoal
V – Categoria Profissional dos Jornalistas	FENAJ	Daniel Koslowsky Herz	Frederico Barbosa Ghedini
VI – Categoria Profissional dos Radialistas	FITERT	Francisco Pereira da Silva	Orlando Ferreira Guilhon
VII – Categoria Profissional dos Artistas	ANEATE	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
VIII – Categoria Profissional de Cinema e Vídeo	STIC / SINDICINE	Geraldo Pereira dos Santos	Antonio Ferreira de Sousa Filho
IX – 1 Sociedade Civil		José Paulo Cavalcanti	Manoel Alceu
X – 2 Sociedade Civil		Alberto Dines	Antônio Telles
XI – 3 Sociedade Civil		Jaime Sirotsky	Jorge da Cunha Lima (ABEPEC)
XII – 4 Sociedade Civil		Carlos Chagas	Regina Festa (ANDI)
XIII– 5 Sociedade Civil		Ricardo Moretzsohn (CFP)	Assunção Hernandez (CBC)

Brasília, 22 de maio de 2002

Sociedade conquista conselho após dez anos de resistência

A instalação do Conselho de Comunicação Social inicia uma nova etapa na luta pela democratização da comunicação ao abrir caminho para inovadoras relações entre o Estado, o setor privado e a sociedade

No final do mês de maio a sociedade passará a dispor de uma inédita instituição voltada para o debate das questões da área das comunicações. É o Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional, previsto no artigo 224 da Constituição e regulamentado pela Lei 8389. Este foi o resultado de um acordo – reivindicado pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – firmado entre os líderes dos diversos partidos no Senado, que se comprometeram a só votar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que abre as empresas de mídia ao capital estrangeiro, após a composição do Conselho. As garantias para a composição e instalação do Conselho foram asseguradas no dia 22/5.

Constrangimento na oposição

A possibilidade de instalação do Conselho começou a ser criada, paradoxalmente, com a desastrosa aprovação da PEC na Câmara dos Deputados, em fevereiro deste ano, com o surpreendente apoio das bancadas de oposição. Sem deixar de defender posição contrária à aprovação da PEC, o Fórum percebeu que a instalação do Conselho poderia ser o único saldo político possível desta disputa no Senado, onde as oposições tenderiam a repetir a votação favorável à PEC ocorrida na Câmara. Reivindicou então que a oposição no Senado, independente de como votasse na PEC, só aceitasse viabilizar sua votação após a composição e instalação do Conselho. A proposta foi aceita.

A movimentação em defesa do Conselho também encontrou respaldo na atuação do senador Ricardo Santos (PSDB-ES), presidente da Comissão de Educação, que cumpriu um decisivo papel para viabilizar o seu sucesso. Os partidos da oposição, como se temia, confirmaram a posição favorável à PEC, mas esta só foi votada, no dia 22/5, depois de ter sido finalmente garantida a imediata instalação do Conselho.

Preservação do *status quo*

Pela Lei 8389 – que é de 30/12/91 e foi resultado de uma negociação entre o Fórum e o empresariado de comunicação – o Conselho deveria ser composto e instalado até abril de 92. Foram necessários dez anos para superar as fortes resistências à instalação do Conselho surgidas principalmente no Executivo e entre o empresariado de comunicação. As empresas acusavam o Conselho de ser um órgão que faria "censura" e promoveria "intromissões indevidas" nos negócios privados da comunicação. E o Executivo sentia-se ameaçado no monopólio que detém para definir "de fato" os assuntos da área.

A trama de interesses predominante na área das comunicações levou à absurda situação do país ter, por dez anos, o Congresso desrespeitando uma lei aprovada pelo próprio parlamento federal, em uma consagração do "vale tudo" na área das comunicações.

Na realidade, nenhum setor que desfruta, em alguma medida, da comunicação como fonte de poder, deseja qualquer alteração no *status quo*. É melhor, portanto, que inexistam ou sejam frágeis as políticas públicas para esta área, que as práticas se imponham mais de fato do que de direito e que as decisões ocorram em um circuito fechado, restrito a gabinetes acessíveis apenas aos poderosos *lobbies* dos grupos empresariais ou sujeito ao politicamente rendoso negócio do tráfico de influência.

Instituição de novo tipo

A insensatez ficou ainda mais flagrante com a aprovação, em 6/1/95, da Lei 8977, que regulamentou a TV a cabo e fortaleceu as funções do Conselho. O Executivo passou a ser obrigado a obter o parecer prévio do Conselho sobre todos os regulamentos e normas que baixasse sobre o serviço.

A lei da TV a cabo foi elaborada em um democrático processo de negociação sem precedentes, reunindo as entidades do Fórum e o empresariado de comunicação e teve seu texto integralmente aceito pelo Congresso. As disposições sobre o Conselho, incluídas nesta lei, tinham o indisfarçável objetivo de forçar sua instalação, assim como o de fortalecê-lo, com a introdução de um elemento de interação com o Executivo.

O Conselho surgiu como uma instituição estranha à tradição republicana brasileira. No que se refere à regulamentação da TV a cabo, por exemplo, o Executivo passou a ser obrigado a ouvir o parecer de um órgão de representação da sociedade que está instalado no interior do Congresso. Uma representação direta da sociedade emerge, assim, como um elemento ativo entre o Legislativo e o Executivo.

Trata-se, portanto, de um privilegiado espaço institucional que abre para a sociedade, democraticamente, condições de incidência sobre o Legislativo e o Executivo, viabilizando publicamente o que antes só estava ao alcance dos *lobbies* empresariais. É uma instituição de novo tipo que, tendo apenas funções consultivas, privilegia a política e a interlocução entre setores com posições contraditórias, possibilitando o equacionamento das demandas sociais e dos diversos interesses das "partes".

Utilidade reconhecida

O Conselho não está sendo viabilizado apenas por episódios acidentais ou pelas ações políticas do Fórum. A superação de uma década de resistências também evidencia o surgimento da percepção, entre setores empresariais e do Executivo, de que o Conselho pode ter alguma utilidade.

A instalação do Conselho está se dando às vésperas do país fazer opções cruciais sobre a introdução da tecnologia digital na comunicação social eletrônica – que tem sido empobrecidamente rotulado de introdução da "TV digital" – processo que condicionará o desenvolvimento dos sistemas de comunicação nas próximas décadas.

Estima-se que a digitalização da radiodifusão (rádio e TV) aberta resultará em uma movimentação econômica da ordem de US\$ 100 bilhões nos próximos dez anos. As repercussões culturais e políticas também serão gigantescas. O conflito de interesses suscitado pelas decisões que terão de ser tomadas, a começar pela definição da tecnologia, está se tornando explosivo demais para ficar restrito ao circuito fechado onde os *lobbies* dos grupos econômicos da área travam suas batalhas.

A Globo entrou em choque com as demais redes que abandonaram a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e TV (Abert) e fundaram outras entidades. No Executivo, o Ministério das Comunicações entrou em confronto com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), que foi recomposta às pressas pelo presidente da

República. E, evidentemente, há o confronto aberto dos conglomerados que representam as três tecnologias digitais que procuram se impor no país: a americana (ATSC), a europeia (DVB) e a japonesa (ISDB). Há ainda a tecnologia chinesa que está sendo desconsiderado por motivos não esclarecidos.

Existem diversos sinais de que o Conselho passou a ser reconhecido, por alguns segmentos e agentes destes setores, como um espaço institucional que pode contribuir para o alcance de soluções ou, pelo menos, como arena válida para a disputa de legitimidade para suas posições.

O Fórum sempre definiu o Conselho como um instrumento institucional capaz – se realizadas as suas melhores possibilidades – de redefinir as bases das relações entre o Estado, o setor privado e a sociedade civil, no que se refere à área das comunicações. O Fórum ressalta que a luta pela democratização da comunicação é um processo de longo curso que exige, sobretudo, mudanças culturais profundas. Por isso, o Fórum reconhece que não poderia haver momento mais rico e oportuno do que agora para se dar início à experiência do Conselho.

Composição equilibrada

O Conselho de Comunicação Social tem 13 membros, cada um com seu suplente. Oito são de segmentos específicos da sociedade civil, sendo quatro de setores empresariais e quatro de setores profissionais. As demais vagas são genericamente destinadas a representantes da sociedade civil. Da lista de indicações postuladas pelo Fórum foram preteridas a Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço) e a Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação (Enecos). O empresariado também sofreu suas baixas: a representação dos segmentos de publicidade e da Associação Brasileira de Telecomunicações por Assinatura (ABTA), não foram incorporados ao Conselho. Apesar disso, a composição resultou equilibrada.

MEMBRO / CATEGORIA	TITULAR	SUPLENTE
I - Empresas de Rádio	Paulo Machado de Carvalho Neto (Abert)	Emmanuel Carneiro (abert)
II – Empresas de Televisão	Roberto Wagner Monteiro (Abratel)	Flávio Martinez (Abrartel)
III – Empresas de Imprensa Escrita	Paulo Cabral de Araújo (Anj)	Carlos Roberto Berlinck (Aner)
IV – Engenheiro	Fernando Bittencourt (SET)	Miguel Cipoal (SET)
V – Categoria Profissional dos Jornalistas	Daniel Koslowsky Herz (Fenaj)	Frederico Barbosa Ghedini (Fenaj)
VI – Categoria Profissional dos Radialistas	Francisco Pereira da Silva (Fitert)	Orlando Ferreira Guilhon (Fitert)
VII – Categoria Profissional dos Artistas	Berenice Isabel Mendes Bezerra (Aneate)	Stepan Nercessian (Sated – RJ)
VIII – Categoria Profissional de Cinema e Vídeo	Geraldo Pereira dos Santos (Stic)	Antonio Ferreira de Sousa Filho (sindicine)
IX – 1 Sociedade Civil	José Paulo Cavalcanti (jurista)	Manoel Alceu (jurista)
X – 2 Sociedade Civil	Alberto Dines (jornalista, crítico de mídia)	Antônio Telles (Vice-Presidente da Bandeirantes)
XI – 3 Sociedade Civil	Jaime Sirotsky (ex-oresidente da Associação Mundial de Jornais)	Jorge da Cunha Lima (Presidente da Rede Pública de Televisão)
XII – 4 Sociedade Civil	Carlos Chagas (ABI, jornalista)	Regina Festa (Agência de Notícia dos Direitos da Infância)
XIII– 5 Sociedade Civil	Ricardo Moretzsohn (Conselho Federal de Psicologia)	Assunção Hernandes (Congresso Brasileiro de Cinema)

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Avaliando os resultados das iniciativas do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação em defesa da implantação do Conselho de Comunicação Social, durante a tramitação da PEC 5/2002 no Senado Federal, a IX Plenária chega às seguintes conclusões:

1. O Fórum lamenta a ocorrência de veto, da parte do empresariado de radiodifusão, à nossa indicação da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (Abraço), dado que, como combinado previamente, não fizemos nenhum questionamento às indicações do empresariado.
2. O Fórum lamenta que a Presidência da Câmara, no processo final de definição da chapa que foi levada à votação pelo plenário do Congresso Nacional, tenha dado acesso apenas ao empresariado de comunicação.
3. O Fórum lamenta, ainda, o não aproveitamento da Enecos na composição do Conselho
4. Reconhecemos, entretanto, que tais limites na composição final do Conselho, com o aproveitamento de três das cinco entidades que postulávamos (já que a indicação da ABI estava previamente aceita e que as indicações de Alberto Dines e José Paulo Cavalcanti estavam sendo bancadas pelo próprio Senado) decorrem:
 - a) da nossa limitada condição de mobilização para nos defrontar com a movimentação do pesado lobby do empresariado de comunicação;
 - b) dos problemas decorrentes da tática de negociação com o empresariado, definida no dia 24/4, que fragilizou nossa condição para obstaculizar manobras, como a que levou ao veto da Abraço.
5. Tais conclusões devem servir, fundamentalmente, para que revisemos nosso processo de atuação em situações semelhantes.
6. Apesar dos problemas aqui referidos, constatamos que:
 - a) a composição do Conselho resultou equilibrada entre dois campos que se fazem representar no Conselho: o empresarial, empenhado na preservação do *status quo*, e o dos setores que atuam na luta pela democratização da comunicação ou tem postura crítica em relação à atual estruturação e atuação dos sistemas de comunicação no Brasil;
 - b) em linhas gerais, a composição do Conselho traduz, adequadamente, as finalidades estratégicas do Fórum.
7. Reconhecemos que o Conselho foi constituído como uma representação consistente dos setores organizados da sociedade que atuam em relação à área das comunicações, sendo, portanto, um órgão da sociedade que se constituiu junto ao Estado, tal como sempre defendemos.
8. A composição e instalação do Conselho, deste modo, constitui uma grande vitória do Fórum, coroando esforços e uma luta que se prolongou por dez anos e dotando a sociedade de um instrumento institucional cuja efetividade dependerá, essencialmente, da conduta e das ações a serem empreendidas pelas entidades que se alinham com a abordagem estratégica proposta pelo Fórum.